



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2024 - Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: manter as atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, Reiterando a Indicação de nº1085 de 28-08-2023, sugerindo que seja feito um serviço instalação de cerca (Alambrado), entorno de uma Reserva Legal do Município, reserva esta que compreende o trecho na Rua Eufrozina Teodoro de Oliveira, desde o Rio 119 do residencial Fortunato Perdoncini contornando o Campo de Futebol Professor Lindauro Ferreira Duarte até a Rua Das Cravinas no Conjunto Habitacional Mundo novo, também em um trecho na Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira entre a Rua Osório Barnabé Pontes do conjunto Habitacional Mundo Novo e Rua Lambari do Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

Moradores ali próximos desta reserva Legal clamam por esta cerca (Alambrado) por conta de muitas pessoas jogarem lixos e restos de moveis nas laterais desta reserva onde não possui proteção, muitos jardineiros e carroceiros jogam entulhos e restos de moveis no interior da mata.

P. Deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro, de 2024.